



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 136/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie juntamente ao setor competente de sua administração seja construído redutor de velocidade tipo quebra-molas na rua Hortêncio Alves de Sousa, no bairro Batista de Amorim.**

JUSTIFICATIVA

Este pleito se justifica pelos pedidos dos moradores da rua e demais pessoas que transitam por ela, devido ao intenso fluxo de veículos que passam pela rua e desenvolvem altas velocidades em alguns trechos dela, ocasionando acidentes e causando medo aos transeuntes. A melhor localização para a construção do quebra-molas é em frente à residência da senhora conhecida como Pequena.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 3 de agosto de 2017.

Jânio Rodrigues Carvalho
Vereador - PMDB